CONVOCATÓRIA

Convoco os membros efetivos com inscrição em vigor na Ordem dos Enfermeiros para uma reunião ordinária da Assembleia Geral a realizar nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros (EOE), publicado no Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de Abril, alterado e republicado em Anexo à Lei n.º 111/2009 de 16 de Setembro, no **dia 21 de março de 2015, com início às 13:30 horas**, no **Auditório do Pólo A da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra**, sito na Avenida Bissaya Barreto, em Coimbra, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Leitura e aprovação da ata da reunião da Assembleia Geral ordinária realizada em 12 de dezembro de 2015
2. Apresentação, discussão e votação de alterações ao regulamento eleitoral
3. Apresentação, discussão e votação de alterações ao regimento da assembleia geral
4. Apresentação, discussão e votação do relatório e contas do ano 2014
5. Apresentação, discussão e votação da proposta de alteração da percentagem do valor da quotização a atribuir à Secção Regional da Região Autónoma da Madeira, nos termos da alínea b) do Artigo 94º, ao abrigo do previsto na alínea h) do artigo 12.º do EOE
6. Apresentação, discussão e votação do plano de atividades e o orçamento para o ano 2015

O projeto de ata, bem como as propostas do Conselho Diretivo a submeter à discussão e votação, estarão disponíveis na área reservada do site da Ordem e serão fornecidos aos membros efetivos que os solicitarem, na Sede ou nas Secções Regionais da Ordem, a partir do dia 27 de fevereiro de 2015.

Se à hora indicada para a realização da Assembleia Geral não se verificar a presença de 5% dos membros efetivos, a mesma terá lugar trinta minutos depois, com qualquer número de membros, de acordo com o artigo 16.º, n.º 1, do EOE.

Os membros devem fazer-se acompanhar da respetiva Cédula Profissional.

Lisboa, 9 de fevereiro de 2015

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Jorge Ribeiro Pires